



Amazônia Cidadã: A Previdência Social na Região Norte do Brasil*

Vinícius Carvalho Pinheiro
Secretário de Previdência Social
Gabriel Omar Alvarez
Antropólogo Social da Universidade de Brasília

A Amazônia é freqüentemente imaginada como a última fronteira, um espaço idílico, reservatório de natureza, paraíso habitado por animais e índios pintados. A Amazônia também é conhecida como o *inferno verde*, que combina a malária, garimpos, exploração, devastação ecológica e projetos nacionais fracassados.

Nesta Amazônia imaginada, que ocupa as manchetes na imprensa nacional e internacional, vivem quase 13 milhões de pessoas, centenas de grupos étnicos, entre os quais há comunidades indígenas milenares, remanescentes de quilombos do século XIX, migrantes nordestinos do ciclo da borracha (primeira metade do século XX) e incontáveis comunidades de ribeirinhos. Esta é a Amazônia real que, a despeito da biodiversidade e exuberância natural, é povoada por um complexo mosaico sociocultural, em que se hibridam tradição e modernidade. São comunidades isoladas pelas águas e pela floresta, que se relacionam socialmente, economicamente e culturalmente com o “mundo civilizado” e que possuem carências concretas que devem ser supridas pelas políticas sociais.

A construção de uma Amazônia Cidadã, que propicie o acesso da população desta região às políticas de bem-estar social, implica uma adaptação gerencial das formas de provimento destas políticas públicas às peculiaridades regionais. A Previdência Social tem cumprido seu papel, ao transferir diretamente para a região R\$ 2 bilhões por ano a cerca de 870 mil pessoas, sem intermediários, para garantir o pagamento de aposentadorias, pensões, auxílios e salários-maternidade.

A Previdência pagou no ano 2000 R\$ 2 bilhões a 870 mil beneficiários, utilizando, inclusive, barcos para chegar às comunidades mais isoladas. Este estudo avalia os impactos qualitativos destas transferências em distintos grupos sociais da Amazônia, em especial, grupos indígenas, remanescentes de quilombos, ribeirinhos e seringueiros.



PREVbarco - Amazonas

* Texto elaborado com base na pesquisa “Impactos Sociais da Política Previdenciária na Região Norte”, contratada pelo MPAS (Projeto BRA 99/008, Contrato n.º 2001/001534).





PREVbarco - Belém

Os PREVbarcos oferecem serviços de: concessões de benefícios, como aposentadorias, pensões, salários-maternidade, amparos assistenciais e auxílios; inscrição de segurados; perícia médica; assistência social; orientação e conscientização da população.

estrutura de microinformática e de telecomunicações, dispõem de todos os serviços oferecidos pela Previdência, inclusive os necessários à concessão de benefícios decorrentes da incapacidade para o trabalho. A equipe dos barcos está composta por um médico, um Assistente Social e Técnicos da Previdência, encarregados de encaminhar os processos e consultar, via satélite, os bancos de dados localizados no Rio de Janeiro.

Os PREVbarcos, ou “barquinhos da Previdência”, como são conhecidos pela população local, permitem um acesso mais rápido e seguro aos benefícios, contribuem para sua internalização e ampliam a cobertura previdenciária para as populações rurais mais necessitadas. Por meio de uma equipe especializada, o serviço se constitui em uma mediação entre as populações ribeirinhas e as agências nacionais, responsáveis pela aplicação destas políticas sociais. Os “barquinhos” levam os serviços oferecidos pela Previdência até as sedes dos municípios, poupando os usuários de um longo e custoso deslocamento até as capitais estaduais, onde funcionam as principais agências do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

No caso dos usuários, a possibilidade de completarem os requisitos e receberem os benefícios resulta no reconhecimento de uma cidadania concreta, que reforça sua posição social e os retira de uma posição abaixo da linha da pobreza. Nas localidades fluviais não visitadas pelo PREVbarco, cerca de apenas 5% da população do município recebem algum benefício previdenciário, enquanto nas localidades visitadas pelo PREVbarco este percentual sobe para 10%, próximo da média nacional, que é de 11,5%.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência e Assistência Social: Roberto Lúcio Rocha Brant • Secretário Executivo: José Cechin • Secretário de Previdência Social: Vinícius Carvalho Pinheiro • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Geraldo Almir Arruda • Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários: Rafael Liberal Ferreira de Santana • Corpo Técnico: Aline Diniz Amaral, Andrea Barreto de Paiva, Carolina Freitas Pereira, Iracema Hitomi Fujiyama • Distribuição: Flávio Hitosi Ywata.

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPAS. Também disponível na internet no endereço: www.previdenciasocial.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência e Assistência Social • Secretaria de Previdência Social Esplanada dos Ministérios Bloco “F” - 7º andar, sala 750 • 70059-900 - Brasília-DF
Tel. (0XX61) 317-5011. Fax (0XX61) 317-5408 • e-mail: cgeps.sps@df.previdenciasocial.gov.br

A Amazônia combina uma abrangente rede fluvial e densa floresta tropical com uma rede rodoviária pouco extensa e de difícil manutenção, que não chega em vários dos municípios da região. Devido a estas particularidades geográficas, o atendimento da Previdência conta com quatro barcos (dois no Pará, um no Amazonas e um em Rondônia, sendo que está sendo viabilizado mais um para o Amazonas) que percorrem os diversos municípios que beiram os rios Negro, Solimões e Amazonas, conforme trajeto apresentado no anexo 1.

Os barcos que levam o serviço até estes cidadãos estão equipados com



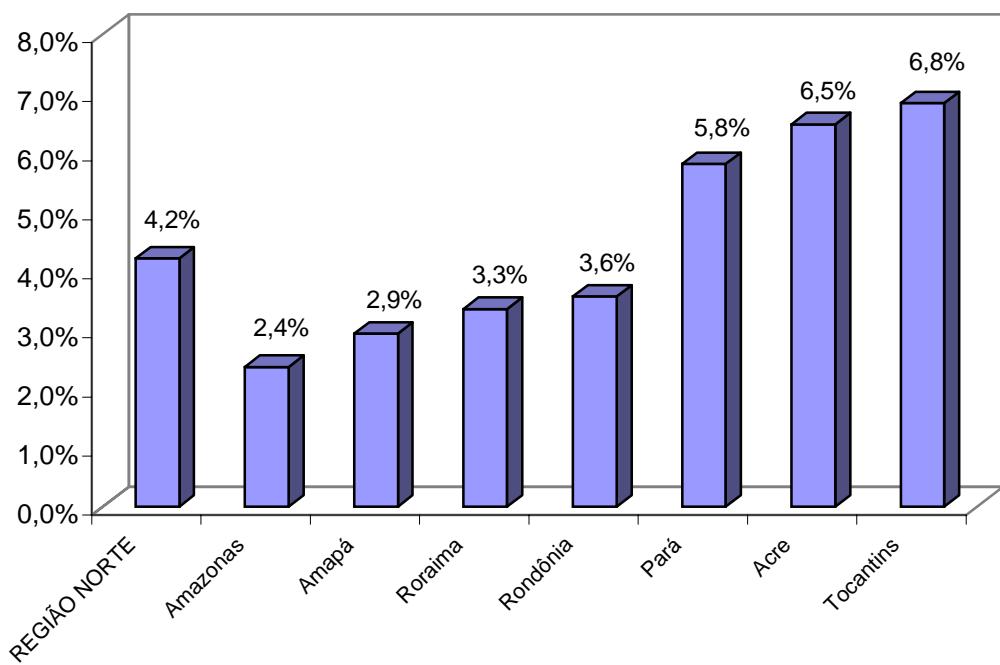
PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Por intermédio de sua rede de atendimento na região, que além dos 4 barcos, dispõe de agências e unidades móveis terrestres, a Previdência Social pagou, em outubro de 2001, 870,5 mil benefícios, sendo que mais da metade, da ordem de 494,9 mil (56,8%), concentram-se na área rural. Considerando que cada benefício pago pela Previdência favorece, em média, 3,5 pessoas – o próprio beneficiário e mais outras 2,5 que vivem no seu entorno social, segundo o IBGE –, a Previdência favorece na região norte, direta e indiretamente, uma população de cerca de 3 milhões de habitantes, ou seja, aproximadamente 23,6% da população total residente naquela região. Na área rural, esta relação é ainda maior – chega a 44,3%.

Em 2000, a despesa com benefícios da Previdência na região norte foi de R\$ 2,0 bilhões, o que representa 4,2% do Produto Interno Bruto (PIB) da região. Nos estados do Acre e Tocantins, as transferências da Previdência chegam a atingir o patamar de 6,5% e 6,8% do PIB, respectivamente, como pode ser visto no gráfico 1.

GRÁFICO 1
Relação (%) entre o Valor dos Benefícios Previdenciários e o PIB Estadual - Região Norte, 2000



Os beneficiários são, principalmente, os chamados **segurados especiais**, assim entendidos o produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais e o pescador artesanal, que exercem suas atividades, individualmente ou com o auxílio da própria família, sem a utilização de mão-de-obra remunerada. Os respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 (dezesseis) anos, desde que trabalhem comprovadamente com o grupo familiar respectivo, também são considerados segurados especiais. Esses segurados contribuem com um percentual de 2,1% sobre o valor da receita bruta decorrente da produção rural que comercializam, sendo a contribuição recolhida pelo comprador da produção, salvo quando a venda é feita diretamente ao consumidor, a outro segurado especial ou a adquirente domiciliado no exterior, quando então é recolhida pelo próprio produtor.

Os segurados especiais têm direito a aposentadoria por idade ou por invalidez, auxílio-doença, auxílio-reclusão, pensão por morte e salário-maternidade no valor de um salário mínimo, bastando apenas comprovar o exercício da atividade rural durante o período de carência correspondente. A aposentadoria por idade é devida a partir dos 60 e 55 anos de idade, conforme se trate, respectivamente, de homem ou mulher, uma redução de 5 anos na idade em relação aos trabalhadores urbanos.



Os recursos da Previdência se incorporam à lógica cultural e socioeconômica dos diferentes grupos. Contribuem para a valorização dos idosos e são utilizados na realização de rituais e festas religiosas, reforçando os usos e costumes tradicionais. A regularidade dos pagamentos confere maior segurança às famílias em um contexto econômico de sazonalidade e incerteza dos ingressos provenientes do extrativismo.

Com o objetivo de analisar as diversas dimensões dos impactos dos benefícios previdenciários na Amazônia, o Ministério da Previdência e Assistência Social, por intermédio da Secretaria de Previdência Social, vem coordenando estudo junto à Universidade de Brasília para verificar *in loco* como a Previdência está mudando a vida de populações indígenas, remanescentes de quilombos, ribeirinhos e seringueiros.

Entre os meses de abril e agosto, foram realizadas as expedições *Macunaíma I* (22 de abril a 10 de maio) e *Macunaíma II* (1 a 20 de agosto), totalizando 39 dias de imersão em território amazônico nas regiões de Breves, Óbidos, Oriximiná e Santarém, no Pará, e Barreirinha, Parintins, Boa Vista do Ramos, Tabatinga, Benjamim Constant, Atalaia do Norte, além de Tefé e Alvarães, no Amazonas. Além disso, a equipe contou com os resultados da expedição Humboldt, organizada no início de 2001 pelo Núcleo de Estudos Amazônicos - NEAz da Universidade de Brasília, e que iniciou-se no Orinoco, atravessou o Canal do Cassiquiare e entrou no Brasil pelo Rio Negro. A partir do Rio Negro, desceu pelo Amazonas, retomando diversos afluentes, como o Maués Açu, o Trombetas, o Tapajós, o Xingu, até chegar no Porto de Santana, no Amapá, e continuar por terra até o Oiapoque.

A pesquisa é baseada em entrevistas e registro fotográfico e resultará em um ensaio antropológico-fotográfico de caráter inédito dentre as referências bibliográficas tanto sobre Previdência como sobre a Amazônia. O estudo deverá consolidar uma série de depoimentos, como os apresentados no anexo 2, em que os beneficiários mostram a sua cara e dizem o que a Previdência significa para eles.

O estudo considera a perspectiva de olhar como os diferentes grupos relatados na pesquisa – indígenas, remanescentes de quilombos, caboclos e ribeirinhos – participam da ordem nacional, reivindicam e usufruem seus direitos, participam de uma ordem cultural híbrida em que circulam, não sem esforço, entre o mundo rural e o urbano.

Um fio condutor para a realização das entrevistas foi avaliar como essas comunidades utilizam os recursos das aposentadorias e outros benefícios da Previdência, como o salário-maternidade. O dinheiro se apresentaria, segundo uma leitura marxista, como o grande dissolvente de relações sociais; sob a ótica weberiana, seria responsável por um desencantamento do mundo; do ponto de vista desenvolvimentista, seria o motor da passagem entre uma sociedade tradicional e uma sociedade moderna orientada para o mercado. Os depoimentos levantados e as situações sociais analisadas na pesquisa sobre os impactos da Previdência nessas populações rurais mostram um fenômeno mais complexo. O dinheiro incorporado a partir de padrões preexistentes é usado na realização da vida social da comunidade, transcende o uso individual que possa ser feito desses recursos. O dinheiro é incorporado antropofagicamente e, no caso das aposentadorias, reforça a posição dos idosos na estrutura social dos diferentes grupos. O dinheiro da aposentadoria, principal fonte de renda de muitas dessas comunidades, termina reforçando a tradição, tem impacto sobre a vida cultural desses grupos, revitalizada a partir da posição dos aposentados.

Ao receberem um fluxo de renda monetária regular, os idosos passam a ser um grupo privilegiado dentro da estrutura social e política nas comunidades da região. A valorização do idoso significa também o fortalecimento cultural, em especial dos grupos indígenas. Afinal, são justamente os idosos os principais guardiões dos costumes e das crenças da comunidade. Dessa forma, a Previdência contribui, indiretamente, para o recrudescimento das tradições dos grupos da região.

Os depoimentos coletados ao longo do trabalho de campo testemunham uma região em transformação. A época da borracha é também a época da exploração do trabalho, da troca dos

produtos por bens, em operações em que a moeda era uma referência abstrata num sistema de dívidas que criava uma relação cativa entre o patrão e o trabalhador rural.

A expansão da política previdenciária na região amazônica tem contribuído para romper formas arcaicas de relações de trabalho quase escravistas, que remontam ao ciclo da borracha, baseadas em dívidas eternas contraídas pelos trabalhadores com os seus patrões. Estes últimos se valem da dificuldade de acesso para monopolizar o suprimento de bens e serviços aos trabalhadores, fazendo com que eles comprometam os futuros salários com o pagamento de sua sobrevivência econômica a preços exorbitantes. Nestes casos, o pagamento dos benefícios da Previdência representa uma espécie de alforria financeira.

Os depoimentos dos beneficiários da Previdência demonstram que as transferências dos recursos previdenciários significam a garantia de regularidade de renda para inúmeras famílias da área rural que sobrevivem em arranjos socioeconômicos próximos da subsistência, em atividades extrativistas sazonais e com retorno incerto, pois os preços dos produtos oscilam de acordo com a oferta e a negociação entre o produtor e o regatão. Esses recursos fazem com que as famílias se fixem no campo, inibindo a migração para as zonas urbanas, e contribuem para dinamizar o comércio local, desincentivando atividades ilegais, relacionadas com o tráfico de drogas ou devastação ecológica.

Os benefícios da Previdência se apresentam como uma renda mínima, periódica, propiciando uma sensação de segurança, por vezes não encontrada ao longo da sua vida como trabalhador. Os poucos recursos se multiplicam e ganham amplas proporções do tecido social. Uma parte significativa deles vai para o comércio local, na cidade em que são recebidos os benefícios. Depois de passar pelo banco, se realizam as compras do mês, que incluem desde farinha até ferramentas, desde açúcar e sal até gasolina para o motor. Freqüentemente, os aposentados têm crédito no comércio local, o que permite um certo planejamento dos gastos e maior flexibilidade.

Por outro lado, os gastos não se reduzem ao comércio e ao consumo individual dos produtos. O dinheiro da aposentadoria é usado na saúde dos idosos, na educação das crianças, na compra de barcos comunitários, percorre redes de relações sociais que incluem, em primeiro lugar, a família, e em outro momento, a realização da comunidade como um todo. Um exemplo é a importância da participação dos aposentados nos rituais indígenas e a participação dos ribeirinhos nas festas patronais. São eles que, de maneira associada, fazem as compras de alimentos e adereços para os rituais. A análise do impacto dos benefícios da Previdência sobre as populações rurais revela as configurações de uma profunda transformação na qual se misturam modernidade e tradição. Os recursos obtidos da Previdência se inserem na lógica tradicional, participam da reprodução da cultura e das identidades plurais.

Do lado político, o ingresso dos recursos combinado com a necessidade de organização para enfrentar os processos burocráticos de comprovação de atividade rural para concessão dos benefícios faz com que haja o aumento do associativismo e o fortalecimento de sindicatos rurais. Trata-se de um movimento importante, pois a partir da organização política passam a ser canalizadas e vocalizadas as demandas dos grupos sociais dispersos na floresta.

Finalmente, o mundo social das comunidades nos revela os principais mecanismos de construção das identidades. Nos mergulha em um mundo de relações em que as identidades são postas em jogo nas interações interpessoais. São poucas as instâncias legais e pode viver-se uma vida inteira sem documentos. O reconhecimento de sistemas sociais mais amplos traz, para estas pessoas, a necessidade de revalidar suas identidades frente aos mecanismos burocráticos.



Neste cenário, o mundo vivido, as marcas nos corpos, se confrontam com a necessidade de revalidar sua identidade, por meio de documentos, para ter acesso aos benefícios.

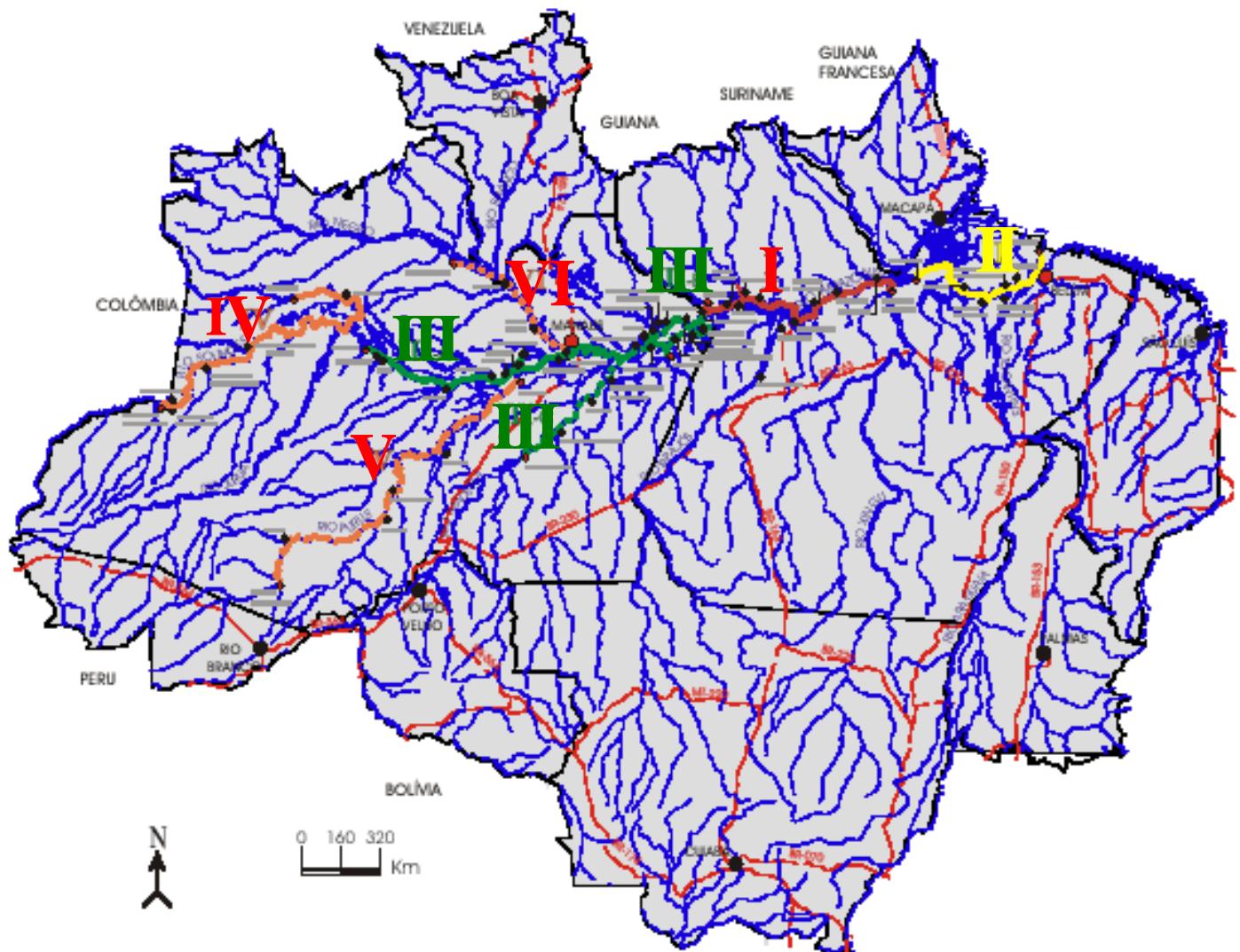
A modernização pela extensão de direitos sociais não implica homogeneização cultural, uma vez que os diferentes grupos rurais atingidos pela política social incorporam os benefícios da Previdência à sua lógica cultural, reproduzem a diferença, mesclam tradição e modernidade e recriam uma cidadania plural.

São grupos que demandam políticas de inclusão social, reclamam por uma cidadania concreta, que em diversas oportunidades transcendem o sistema de partidos políticos. Essas demandas são canalizadas pelo sistema político e/ou por novos movimentos sociais, multilocais, que, ancorados nas identidades, realizam reivindicações concretas que se traduzem em uma cidadania diversificada. Estes movimentos sociais se constituem em atores sociais que se expressam, por meio de suas lideranças, em diferentes espaços públicos, locais, estaduais e nacionais.

Espera-se, com este trabalho, contribuir para divulgar uma Amazônia cidadã, constituída de pessoas reais, que pertencem a comunidades com hábitos e tradições culturais próprios, e que têm a sua continuidade, com qualidade de vida, fortalecida pela renda da Previdência Social, mediante o pagamento das aposentadorias rurais.

AMAZÔNIA CIDADÃ

ANEXO 1 - PERCURSOS DOS PREVBARCOS*



- Flutuante II - Faro/Porto de Moz (Percorso I)
- Flutuante I - Gurupá/Soure (Percorso II)
- Flutuante IV - Manaus/Uarini (Percorso III)
- Flutuante IV - Manaus/Mauês (Percorso III)
- Flutuante IV - Manaus/Manicoré (Percorso III)
- Flutuante IV - Atalaia/Japurá (Percorso IV, em implementação)
- Flutuante IV - Boca do Acre/Beruri (Percorso V, em implementação)
- Flutuante IV - Manaus/Barcelos (Percorso VI, em implementação)
- Capitais
- Capital de Referência dos Percursos
- Localidades de Referência

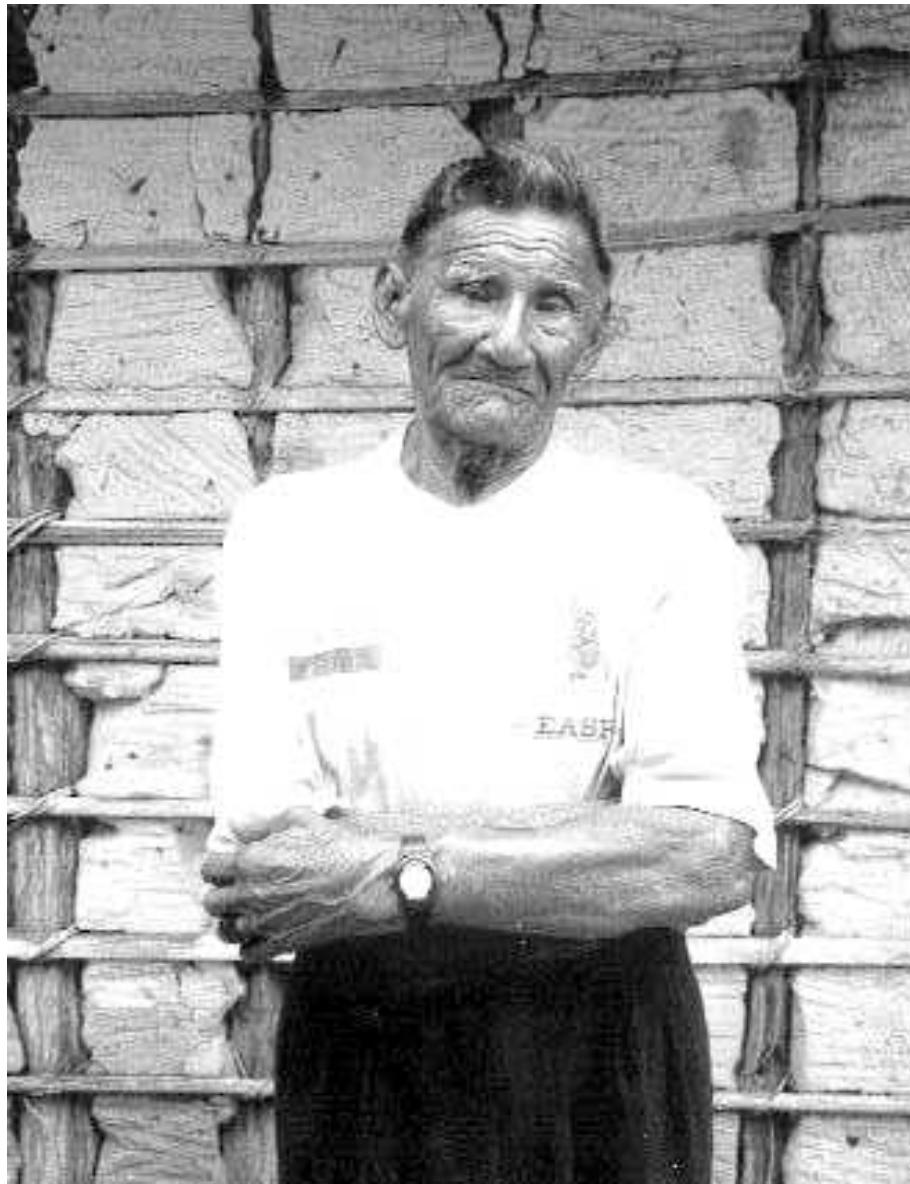
* Não contém o percurso do PREVbarco de Rondônia (Flutuante III)



AMAZÔNIA CIDADÃ

ANEXO 2 - DEPOIMENTOS

© Nicolas Reynard



*(Antônio Ferreira Miquides, 84 anos, aposentado,
Tuxaua Geral dos Sateré-Maués da Tribo Indígena
Andirá. Mora em Ponta Alegre.)*

"O dinheiro do benefício é importante para o grupo. Eu sempre falei que, com tantos benefícios que o governo dá, um dia iam enviar um caçador para ver como a gente usa esse dinheiro."

AMAZÔNIA CIDADÃ

ANEXO 2 - DEPOIMENTOS

© Nicolas Reynard



*(Dona Francisca, remanescente de quilombos,
Terra Preta, 67 anos)*

"Eu, como aposentada, todos os meses eu recebo, graças a Deus. Diz que agora no mês de maio, a gente vai receber 180 reais. Eu não sei se é mesmo. A gente recebe 150, então falaram que agora vai ser 180, eu não sei mesmo se é."

"Com o dinheiro da aposentadoria compro alimentação, primeira coisa, que é mais (...) compro minha bolacha, meu alimento, né? Compro fortificante para mim tomar, porque eu sou uma velhinha, tenho que ter a minha boinha todo dia. Porque senão eu não acho bom não. Tenho que ter meu alimento todo dia, e quando eu recebo aí eu compro meu alimento. Lá na cidade mesmo. Certo? E é longe daqui para Oriximiná, né, então tenho gastos em transporte. E é isso que eu faço com o dinheiro do meu aposento."



AMAZÔNIA CIDADÃ

ANEXO 2 - DEPOIMENTOS

© Nicolas Reynard



(Santiago Marubo, 80 anos, aposentado, da tribo dos Marubos, Atalaia do Norte AM.)

"Com a aposentadoria melhorou minha vida. Melhorou porque eu estou no meu lugarzinho quieto, descansado, trabalho no dia que eu quero e no dia que eu não quero não vou. Não sou mandado, sou aposentado."

"Quando era empregado não, o cabra tinha que estar lá, porque era empregado. O patrão manda, tem que fazer isto, vai para lá, vai fazer isto. Depois que me aposentei não, eu vivo aqui no meu lugar, o dia que preciso eu trabalho, quando recebo meu dinheiro compro as coisas que eu preciso, quando tenho um dinheirinho mais livre, eu emprego dois homens, ponho para trabalhar direitinho. Então pago eles. Passam dois, três meses, contrato outros dois homens para limpar minha plantação, eu pago eles com o dinheiro do aposento e meu sítio produz mais. Graças a Deus eu estou bem."

AMAZÔNIA CIDADÃ

ANEXO 2 - DEPOIMENTOS

© Nicolas Reynard



Jassira Guedes Ferreira: 64 anos, trabalhadora rural, aposentada. Mora com grupo familiar que inclui filhos e netos. Antes da implementação do PREVbarco, teve que passar dois meses em Belém para realizar os trâmites. O dinheiro da sua aposentadoria é o único ingresso fixo do núcleo familiar: "Graças a Deus..., sem o dinheirinho da aposentadoria a gente não vive, passa fome."

AMAZÔNIA CIDADÃ

ANEXO 2 - TRECHO DO ESTUDO

A difusão dos benefícios da Previdência nessas populações está produzindo algumas modificações que devem ser ressaltadas. O acesso a benefícios sociais como o salário maternidade, permitem baixar o índice de mortalidade infantil. Os salários mínimos que recebem da Previdência são usados para a alimentação das crianças, às vezes para comprar um fogão à gás, ora para terminar de construir uma parte da casa na qual crescerão os novos filhos. Outra transformação introduzida pelos benefícios sociais é a inscrição dos filhos nos registros. A certidão de nascimento se apresenta como um requisito e introduz a nova criança no mundo dos documentos.

© Nicolas Reynard



Saldo Previdenciário e Arrecadação

A Previdência Social fechou o mês de outubro com um déficit de R\$ 954,4 milhões, resultado de uma arrecadação de R\$ 5,07 bilhões frente a um gasto com benefícios da ordem de R\$ 6,03 bilhões. O déficit deste mês representa uma queda de 14,6% em relação ao verificado em setembro (R\$ 1,1 bilhão) e de 3,1% comparado ao resultado do mês de outubro de 2000 (R\$ 984,6 milhões), como pode ser visto na tabela 1. A queda do déficit em outubro é explicada pela diminuição na despesa com benefícios – reflexo da paralisação dos servidores do INSS e consequente redução no ritmo de novas concessões de benefícios no sistema – e do aumento na arrecadação, que ficou 2,3% superior à de setembro, com destaque para o crescimento de 1,8% na arrecadação corrente. O déficit acumulado até outubro atingiu R\$ 8,81 bilhões, 19,8% a mais que o verificado no mesmo período de 2000.

TABELA 1

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Déficit Previdenciário Out/00, Set/01 e Out/01 - Valores em R\$ milhões de out/01 - INPC

	Out/00 (A)	Set/01 (B)	Out/01 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Acum. Jan. a out/00	Acum. Jan. a out/01	Var. %
1. Arrecadação Líquida	4.861,8	4.957,6	5.072,3	2,3	4,3	48.174,5	50.444,0	4,7
Arrecadação Bancária (1)	4.539,6	4.629,0	4.711,6	1,8	3,8	44.614,8	46.914,2	5,2
SIMPLES	198,0	222,5	221,4	(0,5)	11,8	1.795,8	2.061,3	14,8
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)	31,0	36,4	38,0	4,2	22,4	209,3	393,4	88,0
Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)	1,4	0,3	1,9	560,9	37,8	25,3	10,9	(56,9)
Certificados da Dívida Pública - CDP (4)	21,6	-	21,1	-	(2,4)	193,4	76,2	(60,6)
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)	21,3	25,0	36,6	46,4	72,2	247,1	299,3	21,1
Quitação de Dívidas (6)	-	-	-	-	-	232,5	129,3	(44,4)
Depósitos Judiciais (7)	49,0	44,3	41,8	(5,7)	(14,8)	856,2	559,3	(34,7)
2. Benefícios Previdenciários	5.846,5	6.075,7	6.026,7	(0,8)	3,1	55.535,2	59.258,6	6,7
3. Saldo Previdenciário (1-2)	(984,6)	(1.118,1)	(954,4)	(14,6)	(3,1)	(7.360,8)	(8.814,7)	19,8

Fonte: INSS

Elaboração: SPS/MPAS

(1) Deduzida a transferência a terceiros e as restituições de arrecadação. Esta rubrica contém a contribuição sobre folha de salários.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(6) Quitação de dívidas de: jan/00 - Fundação IBGE; mai/00 - CODESA.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

A arrecadação do SIMPLES, da ordem de R\$ 221,4 milhões, embora tenha apresentado uma ligeira queda de 0,5% em relação a setembro, vem se destacando dentre as receitas acumuladas no ano, chegando a R\$ 2,1 bilhões entre janeiro e outubro de 2001, o que representa um crescimento de 14,8% em relação ao mesmo período de 2000.

Por outro lado, as medidas de recuperação de crédito implantadas desde 1998 não vem apresentando neste ano o mesmo desempenho dos anos anteriores. Em 2001, estas medidas, detalhadas a seguir, renderam no total R\$ 1,5 bilhão, cerca de 16,7% menos que em 2000 (R\$ 1,8 bilhão).

O Programa de Recuperação Fiscal - REFIS e o repasse do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES à Previdência constituem-se, dentre as medidas de recuperação de crédito, nas duas únicas com resultados de incremento de receitas em relação a 2000. No caso do REFIS, ingressaram até outubro deste ano R\$ 393,4 milhões, o que significa 88% mais que em 2000 (R\$ 209,3 milhões). Já as receitas de repasse do FIES atingiram em 2001 o montante de R\$ 316,9 milhões, 28,3% superior ao verificado em 2000. Especificamente no mês de outubro, ingressaram R\$ 38 milhões provenientes do REFIS e R\$ 36,6 milhões oriundos do FIES.

A recuperação de créditos junto aos hospitais, através do repasse do Fundo Nacional de Saúde - FNS, ficou em R\$ 1,9 milhão em outubro. No resultado acumulado do ano, verifica-se uma queda de 56,9% em relação a 2000, que pode ser explicada pela opção das empresas de saúde pelo parcelamento no âmbito do REFIS.

Em outubro houve o resgate de R\$ 21,1 milhões junto ao Tesouro Nacional referentes aos Certificados da Dívida Pública – CDPs. Porém, o desempenho dos leilões e, mais precisamente dos resgates à Previdência, não vêm apresentando o mesmo desempenho de 2000, haja vista a queda de 60,6% em relação ao ingresso de recursos provenientes desta medida (R\$ 193,4 milhões em 2000 e R\$ 76,2 milhões em 2001).

O ingresso de depósitos judiciais em outubro ficou em R\$ 41,8 milhões, o que representa uma queda de 5,7% em relação a setembro. No acumulado do ano, o ingresso proveniente desta medida resultou em R\$ 559,3 milhões, 34,7% inferior a 2000 (R\$ 856,2 milhões).

Despesas

O gasto com benefícios em outubro ficou em R\$ 6,03 bilhões, 0,8% menor que no mês de setembro (R\$ 6,08 bilhões). Esta queda é fruto do menor número de pagamento de benefícios ocorrido no

As medidas de recuperação de crédito não vêm apresentando os mesmos resultados positivos verificados em 2000. Entre janeiro e outubro de 2001, apenas o REFIS e o repasse do FIES geraram incrementos na receita previdenciária, respectivamente de 88% e de 21,1%.

referido mês em virtude da paralisação dos servidores do INSS. No resultado acumulado do ano, o gasto já atinge o montante de R\$ 59,3 bilhões, o que representa um incremento 6,7% em relação a 2000, crescimento este explicado pelos reajustes concedidos aos benefícios e pelo crescimento vegetativo dos beneficiários (tabela 1).

Embora a quantidade de benefícios concedidos em outubro tenha aumentado em 28,8 mil benefícios comparado ao mês anterior, atingindo 106,5 mil concessões, este número encontra-se abaixo dos patamares observados antes da paralisação (de janeiro a julho de 2001, o número médio de concessões foi de 275 mil benefícios). Em outubro, os principais responsáveis pelo crescimento na concessão foram o auxílio-doença e o salário-maternidade, que juntos registraram um aumento de 20,2 mil concessões. Se tais incrementos fossem desconsiderados, a quantidade total de benefícios concedidos teria aumentado 11,2% ao invés de 37,2% como foi observado (tabela 2). Vale destacar também o crescimento de 72,6% na concessão de pensões em relação a setembro (10,6 mil contra 6,1 mil benefícios).

TABELA 2
Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos
pela Previdência Social - Out/00, Set/01 e Out/01

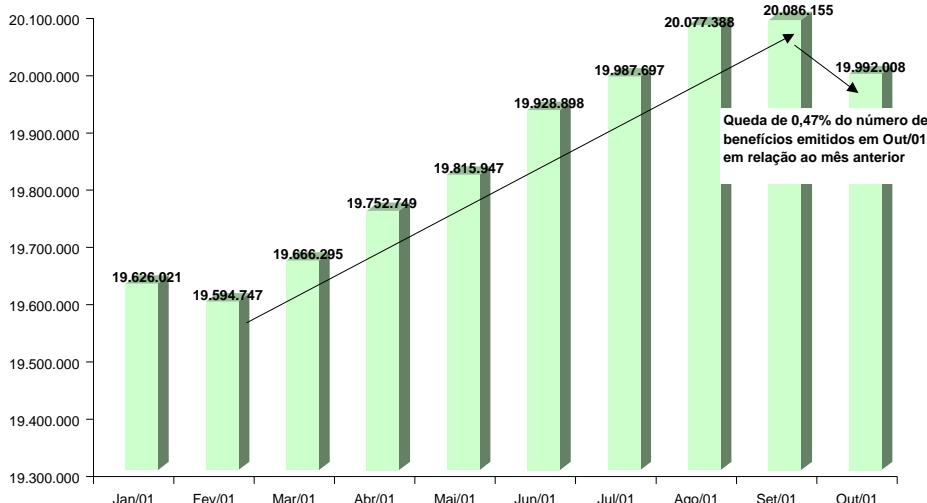
	Out/00 (A)	Set/01 (B)	Out/01 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Acum. Jan. a Out/00	Acum. Jan. a Out/01	Var. %
TOTAL	276.839	77.659	106.516	37,2	(61,5)	2.438.365	2.312.159	(5,2)
PREVIDENCIÁRIOS	242.415	70.026	97.198	38,8	(59,9)	2.113.756	2.039.802	(3,5)
Aposentadorias	59.314	17.785	20.305	14,2	(65,8)	560.577	469.943	(16,2)
Idade	36.879	8.927	11.657	30,6	(68,4)	341.850	267.776	(21,7)
Invalidez	12.326	4.157	3.990	(4,0)	(67,6)	122.250	107.940	(11,7)
Tempo de Contribuição	10.109	4.701	4.658	(0,9)	(53,9)	96.477	94.227	(2,3)
Pensão por Morte	25.945	6.154	10.623	72,6	(59,1)	246.558	207.285	(15,9)
Auxílio-Doença	72.463	17.777	23.418	31,7	(67,7)	634.311	632.410	(0,3)
Salário-Maternidade	84.352	28.220	42.749	51,5	(49,3)	668.883	727.097	8,7
Outros	341	90	103	14,4	(69,8)	3.427	3.067	(10,5)
ACIDENTÁRIOS	15.354	3.877	5.008	29,2	(67,4)	140.842	123.868	(12,1)
ASSISTENCIAIS	19.070	3.756	4.310	14,7	(77,4)	183.767	148.489	(19,2)
Amparos Assistenciais - LOAS	18.987	3.712	4.266	14,9	(77,5)	182.739	147.750	(19,1)
Idoso	9.473	1.700	2.060	21,2	(78,3)	91.737	72.259	(21,2)
Portador de Deficiência	9.514	2.012	2.206	9,6	(76,8)	91.002	75.491	(17,0)
Pensões Mensais Vitalícias	53	34	32	(5,9)	(39,6)	552	495	(10,3)
Rendas Mensais Vitalícias	30	10	12	20,0	(60,0)	476	244	(48,7)
Idade	5	2	-	(100,0)	(100,0)	75	36	(52,0)
Invalidez	25	8	12	50,0	(52,0)	401	208	(48,1)

Fonte: Boletim Estatístico de Previdência Social
Elaboração: SPS/MPAS

No período acumulado de janeiro a outubro de 2001, o número de concessões foi 5,2% inferior àquelas do mesmo período de 2000. Todos os benefícios apresentaram queda, exceto o salário-maternidade, que atingiu a marca de 727,1 mil concessões, 8,7% a mais que nos 10 primeiros meses de 2000. Este aumento é reflexo da alteração legal que ampliou a cobertura do benefício a todas as seguradas da Previdência.



GRÁFICO 1
Evolução Mensal da Quantidade de Benefícios Emitidos
pela Previdência Social - Janeiro a Outubro de 2001



Fonte: Boletim Estatístico de Previdência Social
Elaboração: SPS/MPAS

A paralisação dos servidores do INSS desde agosto afetou o estoque de benefícios pagos pela Previdência Social. Conforme o gráfico 1, em outubro foram pagos 19,9 milhões de benefícios, o que representou uma queda de 0,5% em relação a setembro, quando havia atingido o patamar de 20 milhões de benefícios pagos. Até então, salvo o período de janeiro e fevereiro, a quantidade de benefícios emitidos vinha apresentando um taxa de crescimento sempre positiva.

A explicação para a queda no estoque está na comparação entre o fluxo de entrada (benefícios concedidos) e o fluxo de saída (benefícios cessados e suspensos). De acordo com a tabela 3, no período da paralisação (agosto a outubro de 2001), ingressaram no sistema 386 mil benefícios (concessão), enquanto o número de saídas do sistema foi de 447 mil (cessados + suspensos). O saldo negativo neste fluxo de entrada resultou no **decréscimo do estoque de benefícios pagos**.

No período de paralisação dos servidores do INSS, a saída de benefícios do sistema (cessados e suspensos, da ordem de 446,6 mil) foi maior que a entrada (concedidos, da ordem de 385,7 mil), o que resultou em uma queda de 0,5% no estoque (emitidos).

TABELA 4
Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos, Cessados e Suspensos pela Previdência Social - Ago/01 a Out/01

BENEFÍCIOS	Ago/01 (A)	Set/01 (B)	Out/01 (C)	Total (A+B+C)
Entradas no sistema (1)	201.562	77.659	106.516	385.737
Concedidos	201.562	77.659	106.516	385.737
Saídas do sistema (2)	174.783	137.261	134.546	446.590
Cessados	151.079	115.966	104.810	371.855
Suspensos	23.704	21.295	29.736	74.735
Saldo (1-2)	26.779	(59.602)	(28.030)	(60.853)

Fonte: Boletim Estatístico de Previdência Social; SINTESE
Elaboração: SPS/MPAS

A despesa média com benefícios emitidos nos 10 primeiros meses de 2001 registrou uma alta de 7,7% em relação ao mesmo período de 2000, passando de R\$ 5,03 bilhões para R\$ 6,07 bilhões. Especificamente em outubro, o gasto com benefícios emitidos totalizou R\$ 6,17 bilhões, o que representou uma queda de 1,3% em relação ao mês anterior (R\$ 6,25 bilhões).



Tabela 1
Fluxo de Caixa - 2001 (R\$ mil correntes)

Itens de Receita e Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Acum. 2001
1. SALDO INICIAL	1.372.246	1.697.218	1.517.915	1.162.126	2.333.360	1.727.451	1.731.350	1.588.126	1.482.038	1.895.449	2.277.145	2.277.145	1.372.246
2. RECEBIMENTOS	6.885.117	6.053.926	6.017.132	7.560.220	6.111.445	6.896.039	6.974.457	6.974.447	7.319.742	7.369.971	-	-	66.303.207
- Arrecadação	5.000.184	5.162.585	4.843.553	4.702.970	4.859.504	5.249.155	5.387.159	5.356.349	5.427.685	5.257.936	5.422.435	-	55.588.987
- Arrecadação Bancária	4.861.682	4.843.553	4.702.970	4.859.504	4.928.179	4.972.238	5.047.571	5.132.240	4.951.092	5.074.508	-	-	45.379.535
- SIMPLES ⁽¹⁾	231.265	164.099	162.195	184.007	194.275	207.487	201.126	209.070	220.462	221.441	-	-	1.935.706
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIIS ⁽²⁾	40.950	38.086	39.068	37.758	38.191	34.596	37.314	40.051	36.091	37.957	-	-	380.363
- Fundo Nacional de Saúde - FNS ⁽³⁾	1.698	1.185	770	309	1.101	1.034	1.155	1.110	288	1.924	-	-	10.75
- Certificados da Dívida Pública - CDP ⁽⁴⁾	1.863	13.304	8.675	11.144	8.156	5.537	2.882	1.139	-	21.052	-	-	73.782
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES ⁽⁵⁾	31.108	17.434	22.447	25.086	35.116	29.771	35.853	32.100	24.796	36.634	-	-	290.045
- Quilatário de Direitos Fiscais ⁽⁶⁾	-	-	-	-	-	108.035	17.263	-	-	-	-	-	125.299
- Desembolsos Judiciais ⁽⁷⁾	-	-	-	-	-	53.387	52.332	38.421	43.142	43.997	41.777	-	538.886
- Restituições de Arrendadezão	(11.786)	(20.178)	(21.247)	(18.611)	(21.451)	(23.851)	(24.736)	(31.166)	(19.330)	(12.857)	-	-	(25.213)
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	3.168	3.275	3.052	3.537	3.647	4.378	4.206	4.906	5.601	4.175	-	-	39.845
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	10.920	12.710	14.119	9.029	12.605	7.378	11.035	23.565	12.140	11.919	-	-	123.620
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) ⁽⁸⁾	(472.873)	(598.183)	(527.986)	(119.941)	(116.888)	(153.752)	(112.833)	(74.650)	(51.133)	(264.236)	-	-	(1.340.075)
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.111.637	1.533.249	1.627.164	2.383.138	729.051	1.650.916	1.570.084	1.582.941	1.595.672	2.195.678	-	-	16.890.830
- Recursos Ordinários	17.251	20.377	96.208	100.290	183.026	200.720	177.478	177.616	176.244	85.030	-	-	1.232.240
- Saldo de Exercícios Anteriores	271.371	4.937	-	-	-	1.000	-	10.300	-	-	-	-	287.588
- Operações de Crédito Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- COFINS/ILHAS	1.328.119	865.174	859.113	1.492.789	180.300	859.933	788.188	777.021	781.300	1.390.800	-	-	9.320.796
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU	190.802	189.723	191.000	392.730	40.000	233.032	237.482	241.547	245.000	239.297	-	-	2.200.634
- Devolução do Plano de Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	60.021	72.861	62.000	86.467	3.800	51.013	48.346	52.109	47.000	61.239	-	-	544.879
- Desv. de Impostos e Contribuições	-	-	-	-	(0)	-	-	-	1.575	9.928	-	-	11.209
- Contrib. Social sobre Lucro	11.074	15.181	19.442	20.842	22.326	5.137	18.388	34.772	26.500	19.312	-	-	163.476
3. PAGAMENTOS	6.566.145	6.234.129	6.372.321	6.388.996	6.717.554	6.892.140	7.197.082	7.080.555	6.982.331	6.992.275	-	-	67.398.308
3.1. PAGAMENTOS INSS	5.946.230	5.910.971	6.013.969	6.018.755	6.386.314	6.547.392	6.825.581	6.705.051	6.616.510	6.642.187	-	-	63.619.050
3.1.2. BENEFÍCIOS	5.604.174	5.604.174	5.604.174	5.604.174	5.604.174	5.604.174	5.604.174	5.604.174	5.604.174	5.604.174	-	-	66.107.095
3.1.1. PREV/DENCIÁRIOS ⁽⁹⁾	5.260.031	5.301.791	5.448.051	5.484.757	5.798.067	5.835.744	6.120.386	6.092.500	6.019.500	6.024.739	-	-	57.367.413
- Benefícios Provisionados	5.324.877	5.329.672	5.479.804	5.508.915	5.837.365	5.872.547	6.158.887	6.134.954	6.057.009	6.082.299	-	-	57.786.030
- Devolução de Benefícios	(64.947)	(27.881)	(31.553)	(44.158)	(36.803)	(38.101)	(42.454)	(37.361)	(36.560)	(30.000)	300.000	400.000	-
3.1.1.2. NAO-PREVIDENCIÁRIOS	235.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	-
3.1.2.1. EPU T.N.	56.775	71.707	54.077	51.494	50.975	51.141	48.206	48.233	49.413	58.575	-	-	540.585
3.1.2.3. LOSAS	187.369	188.788	193.207	195.748	232.921	235.667	238.709	241.218	242.893	-	-	-	2.199.046
3.1.2. PESSOAL ⁽¹⁰⁾	261.693	187.876	192.074	192.174	194.433	224.169	302.724	205.580	194.055	193.315	-	-	2.155.062
3.1.3. CUSTEIO ⁽¹¹⁾	170.582	180.809	181.216	114.582	110.418	200.661	125.550	110.963	121.071	121.071	-	-	1.366.934
3.2. TRANSFA.TEC/EFICIOS ⁽¹²⁾	613.715	232.157	252.755	370.241	230.240	344.758	372.501	375.494	345.821	350.098	-	-	2.779.257
4. ARRENDADÇAO LIQUIDA (2.1 - 3.2)	4.619.350	4.779.717	4.647.431	4.782.344	4.918.415	5.042.401	4.983.348	5.052.201	4.911.475	5.072.347	-	-	48.809.730
5. DÍVIDA PREDIVENCIÁRIO (4 - 3.1.1)	(64.480)	(52.074)	(60.020)	(62.412)	(87.952)	(79.333)	(1.107.672)	(1.040.299)	(1.054.392)	(1.057.683)	-	-	(1.257.325)
6. SALDO ARREC. LIQ. BENEF (4 - 3.1.1)	(884.624)	(752.659)	(1.047.500)	(929.645)	(1.163.446)	(1.080.151)	(1.423.555)	(1.329.750)	(1.400.016)	(1.255.454)	-	-	(1.257.325)
7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	321.973	(180.203)	(54.889)	(1.711.234)	(605.099)	3.899	(143.225)	(106.088)	417.412	377.606	-	-	904.900
8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) ⁽¹³⁾	1.697.218	1.517.015	1.162.126	2.333.360	1.727.451	1.731.350	1.588.126	1.482.038	1.899.449	2.277.145	2.277.145	2.277.145	2.277.145

Fonte: CEFINSS.

Elaboração: CGEP/SPS.

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Acrecimento proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, que ingressam com ações contra a Previdência [Lei nº 9.709/98].

(3) Dívida das empresas que compõem a Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate da CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(6) Em Junho/01, quitação de dívidas da IMBEL.

(7) Retenção de parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência, para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamento a cargo da Previdência Social.

(10) Recursos que são utilizados a ativos, imóveis e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Reemb. de despesas operacionais consignadas nas seguras contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Paraná), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00), regulamentado pelo Decreto nº 3.442/00.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.



Tabela 2
Fluxo de Caixa - Setembro de 2001 (R\$ mil de out/01 - INPC)

Itens de Receita e Despesa	Valores em R\$ mil de outubro de 2001 (INPC)							
	Out/00	Set/01	Out/01	Var. I/II	Var. III/IV	Var. III/IV	Acum. Jan. a Out/01	Acum. Jan. a Out/00
1. SALDO INICIAL	1.206.980	1.495.969	1.899.449	27,0	57,4	735.523	1.460.546	98,6
2. RECEBIMENTOS	6.726.883	7.449.112	7.399.971	(1,1)	9,6	65.661.665	70.662.223	7,5
2.1. ARRECADAÇÃO								
- Arrecadação Bancária	5.226.622	5.306.715	5.422.435	2,2	3,7	51.761.057	54.355.782	5,0
- SIMPLES ⁽¹⁾	4.921.287	4.997.632	5.074.508	1,5	3,1	48.335.331	51.040.973	5,6
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS ⁽²⁾	197.991	227.534	221.441	(0,5)	11,8	1.797.757	2.061.120	14,8
- Fundo Nacional de Saúde - FNS ⁽³⁾	31.008	36.430	37.957	4,2	22,4	203.320	393.450	88,0
- Certificados da Dívida Pública - CDP ⁽⁴⁾	1.397	291	1.924	560,9	37,8	29.340	10.931	(56,9)
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES ⁽⁵⁾	21.560	-	21.052	-	(2,4)	193.416	76.249	(60,6)
- Quitação de Dívidas ⁽⁶⁾	21.274	25.029	36.634	46,4	72,2	247.063	299.281	21,1
- Depósitos Judiciais ⁽⁷⁾	-	-	-	-	-	232.518	129.62	(44,4)
- Restituições de Arrecadação	49.026	44.310	41.777	(5,7)	(14,8)	856.215	559.285	(34,7)
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	(16.920)	(19.512)	(12.857)	(34,1)	(24,0)	(134.402)	(211.949)	57,7
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PROPRIOS	3.276	5.553	4.175	(24,8)	27,5	36.356	41.068	13,0
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional)⁽⁸⁾	13.300	10.236	11.919	16,4	(10,4)	145.313	127.662	(12,5)
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	575.779	575.938	(284.236)	(151,2)	(145,8)	702.568	(1428,48)	(303,3)
- Recursos Ordinários	907.906	1.610.671	2.195.678	36,3	141,8	13.021.770	17.746.559	34,1
- Saldo de Exercícios Anteriores	26.390	1.777.901	85.030	(52,2)	222,2	369.183	1.266.143	243,0
- Operações de Crédito Externa	-	-	-	-	-	-	305.327	-
- COFINS	195.892	-	-	-	-	-	-	-
- COFINS/LOAS	259.835	788.738	1.390.800	74,1	435,3	3.915.178	9.642.045	146,3
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU	61.824	47.442	61.239	29,1	22,3	1.810.304	2.272.412	25,5
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	0	9.718	-	(100,0)	(100,0)	-	-	-
- Desvenc. de Impostos e Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-
- Contrib. Social sobre Lucro	364.164	26.749	19.312	(27,8)	(94,7)	758.331	199.282	(73,8)
- Contrib. Provisória e Mov. Financeira - CPMF	302.820	400.000	32.1	-	-	5.497.744	3.201.842	(41,8)
3. PAGAMENTOS	6.843.835	7.027.776	6.992.275	(0,5)	2,2	65.557.536	69.637.807	6,7
3.1. PAGAMENTOS INSS	6.470.048	6.678.705	6.642.167	(0,5)	2,5	61.670.553	65.722.822	6,6
3.1.1. BENEFÍCIOS	6.100.073	6.370.820	6.327.802	(0,7)	3,7	57.970.125	62.087.719	7,1
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS ⁽⁹⁾	5.846.460	6.075.723	6.026.739	(0,8)	3,1	55.235.230	59.258.648	6,7
- Benefícios Provisionados	5.881.590	6.113.945	6.082.299	(0,5)	3,4	56.243.950	59.891.347	6,9
- Evolução de Benefícios	(351.131)	(38.217)	(55.580)	45,4	58,2	(308.720)	(432.689)	40,2
3.1.1.2. NAO-PREVIDENCIÁRIOS	255.613	285.092	301.083	2,0	18,7	2.434.896	2.829.071	16,2
3.1.2.1. EPU T.N.	57.840	49.877	58.575	17,4	1,3	626.322	559.841	(10,6)
3.1.2.2. LOAS	195.773	245.215	242.488	(1,1)	23,9	1.808.574	2.269.430	25,5
3.1.2. PESSOAL ⁽¹⁰⁾	224.371	195.879	193.315	(1,3)	-	2.229.150	(4,2)	-
3.1.3. CUSTEIO ⁽¹¹⁾	153.604	112.006	121.071	8,1	(21,2)	1.374.120	1.405.953	2,3
3.2. TRANSF. A TERCEIROS ⁽¹²⁾	364.787	349.071	350.088	0,3	(4,0)	3.586.383	3.914.786	9,2
4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.3)	4.861.835	4.957.643	5.072.347	2,3	4,3	43.174.474	50.443.996	4,7
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4. - 3.1.1)	(884.625)	(1.118.084)	(954.392)	(14,6)	(3,1)	(7.360.756)	(8.843.652)	19,8
6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)	(238.238)	(1.413.177)	(1.255.454)	(11,2)	1,4	(9.795.651)	(11.643.723)	18,9
7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	(115.952)	421.335	377.636	(10,4)	(425,7)	410.129	924.616	125,4
8. SALDO FINAL (1 + 2 + 3)⁽¹³⁾	1.991.028	1.917.304	2.277.145	18,8	108,7	1.091.028	2.277.145	108,7

Fonte: CGE/INSS.

Elaboração: CGE/SPS.

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administradas pela SRF pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00), regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00.

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(6) Quitação de dívidas de jan/01 Fundação IBOPE - CODESA, jan/01 - INBEL.

(7) Retenção de parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência Lei nº 9.709/98.

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre os recebimentos.

(9) Pagamento a cargo da Previdência Social.

(10) Reino pagamentos realizados a ativos, imóveis e personais do quadro do INSS.

(11) Reino pagamentos realizados a seguros de Pessoais, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes Órgãos: SENAC, SENAI, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

Tabela 3
Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios
(R\$ milhões de out/01 - INPC)

Período	Arrecadação Bruta (1) (A)	Transferências a Terceiros (B)	Arrecadação Líquida C = (A - B)	Benefícios Previdenciários (2) (3) (4) (5) (D)	Valores em R\$ milhões de outubro/01 - INPC	
					Relação % E=(D/C)	Saldo F=(C - D)
Valores referentes ao acumulado até o mês de outubro do ano correspondente, a preços de out/01 (INPC)						
1990	30.960	1.911	29.050	16.828	58	12.221
1991	28.061	1.817	26.244	17.445	66	8.798
1992	26.987	1.697	25.290	17.464	69	7.826
1993	29.554	2.131	27.423	25.897	94	1.526
1994	30.073	2.179	27.894	27.155	97	739
1995	38.326	3.294	35.032	34.240	98	792
1996	40.128	3.190	36.939	37.927	103	(988)
1997	43.199	3.214	39.985	40.744	102	(760)
1998	42.886	2.719	40.167	45.106	112	(4.939)
1999	43.198	2.860	40.339	47.223	117	(6.884)
2000	46.534	3.222	43.313	49.689	115	(6.376)
2001	54.359	3.915	50.444	59.259	117	(8.815)
Out/99	4.834	356	4.478	5.422	121	(944)
Nov/99	4.808	335	4.473	5.862	131	(1.389)
Dez/99	8.371	309	8.062	9.805	122	(1.743)
Jan/00	4.963	535	4.428	5.243	118	(815)
Fev/00	4.914	334	4.580	5.239	114	(659)
Mar/00	5.149	295	4.854	5.356	110	(502)
Abr/00	4.983	316	4.666	5.384	115	(718)
Mai/00	5.247	352	4.896	5.594	114	(698)
Jun/00	5.264	330	4.934	5.645	114	(711)
Jul/00	5.346	340	5.006	5.726	114	(719)
Ago/00	5.417	345	5.072	5.723	113	(651)
Set/00	5.251	376	4.875	5.779	119	(903)
Out/00	5.227	365	4.862	5.846	120	(985)
Nov/00	5.223	351	4.872	6.347	130	(1.476)
Dez/00	8.576	349	8.227	10.420	127	(2.193)
Jan/01	5.570	653	4.917	5.598	114	(682)
Fev/01	5.405	342	5.062	5.615	111	(553)
Mar/01	5.271	372	4.899	5.743	117	(844)
Abr/01	5.386	387	4.999	5.712	114	(713)
Mai/01	5.456	344	5.112	6.026	118	(914)
Jun/01	5.566	356	5.210	6.029	116	(820)
Jul/01	5.473	381	5.093	6.254	123	(1.162)
Ago/01	5.503	381	5.122	6.177	121	(1.055)
Set/01	5.307	349	4.958	6.076	123	(1.118)
Out/01	5.422	350	5.072	6.027	119	(954)

Fonte: CGF/INSS;

Elaboração: CGEP/SPS

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

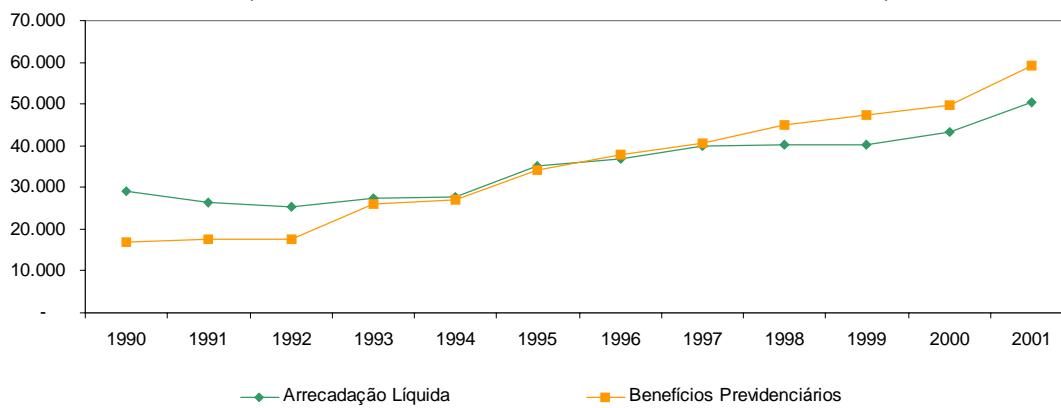
(2) Para os anos de 1990 a 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2.288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

Arrecadação Líquida x Despesa com Benefícios
(acumulados até o mês de outubro de cada ano, em R\$ milhões de out/01 - INPC)



DESTINATÁRIO

REMETENTE: Secretaria de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios
Bloco "F", 7º andar, sala 750
Tels.: (0XX61) 317-5011
Fax: (0XX61) 317-5408
e-mail: cgeps.sps@df.previdenciasocial.gov.br
70 059-900 – Brasília-DF



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

IMPRESSO